

Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SP LESTE - MOGI DAS CRUZES

Extrato de Convênio
Processo SEDS 2212/2012
Convenente: SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMEN-TO SOCIAL

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ – MUNI-CÍPIO DE ARUJÁ. Autorização Governamental: Decreto 58.417 de 01-10-2012, publicado no D.O. de 02-10-2012. Objeto: Trans-ferência de recursos financeiros execução de obra e serviços de engenharia, visando a implantação do Centro Dia do Idoso. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO POR SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE ARUJÁ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO, CONSUBSANCIADO NA IMPLANTA-ÇÃO DE CENTRO DIA DO IDOSO, PARA A PRORROGAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA.

Aos 24 dias do mês de setembro de 2015, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada por seu titular ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO, nos termos da autorização constante do Decreto 58.417 de 01-10-2012, publicado no D.O. de 02-10-2012, doravante denominada SEDS e o MUNICÍPIO DE ARUJÁ, neste ato representado por seu Prefeito, ABEL JOSÉ LARINI, doravante denominado PREFEITURA, resolvem, de comum acordo, formalizar o Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 28-12-2012, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do convênio original fica prorrogado por mais 99(noventa e nove) dias, contados de 12(doze) de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumen-to original.

E, por estarem assim ajustados, firmam os partícipes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Data de Assinatura: 24-09-2015.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BOTUCATU

Núcleo de Convênios
Extrato de Termo de Aditamento
Proc. – SEDS 2318/2013 – Decreto 58.417 de 01-10-2012, publicado no D.O. de 02-10-2012, alterado pelo Decreto 59.868 de 03-12-2013 – Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social – Conveniada: Prefeitura Municipal de Torre de Pedra – Objeto:- Termo de Aditamento ao Convênio Celebrado em 05-12-2013 para prorrogação de prazo. Vigência – O convênio original fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados de 05-12-2014 - Data da Assinatura 25-09-2015.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS

Extrato de Contrato
Primeiro Aditamento Proc DRADS-FER40-15/2013 Locatá-rio: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/ Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernan-dópolis Locador: Panorama Veículos de Barretos Ltda - CNPJ/ MF sob 63.063.697/0001-97. Objeto: Prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de veículos em caráter não eventual, com condutor e combustível 1º Termo de Aditamento ao contrato celebrado. Vigência: 08-09-2015 até 01-12-2016. U.G.E. 350140.

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo 0166/2015
Pregão Eletrônico para Registro de Preços 012/2015
Assunto: Sistema de Registro de Preços para Constituição de Sistema de Registro de Preços para Compra de Materiais de Limpeza para os Postos de Atendimento ao Trabalhador - PAT
Oferta de Compra 230104000012015OC00044
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DO EMPREGO E RELA-ÇÕES DO EMPREGO
Primeira Classificada e Detentora do Registro para os Itens 1, 3 e 4: ADEMIR PRADO ME, CNPJ 08.479.062/0001-30.
- ITEM 1: Água sanitária, Código Catálogo BEC/SP 143766
Quantidade: 2.250 Frascos com 1L
Preço Unitário R\$ 1,05
Total: R\$ 2.362,50
- ITEM 3: Detergente liquido, Código Catálogo BEC/SP 2921162

Quantidade: 188 Caixas com 24 unidades de 500 ml
Preço Unitário: R\$ 18,00
Total: R\$ 3.384,00
- ITEM 4: Desinfetante Líquido, Código Catálogo BEC/SP 3000770

Quantidade: 2.250 Frascos com 750 ml
Preço Unitário: R\$ 1,70
Total: R\$ 3.825,00
Valor Total da Ata: R\$ 9.571,50.
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 21-09-2015.
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo 0166/2015
Pregão Eletrônico para Registro de Preços 012/2015
Assunto: Sistema de Registro de Preços para Constituição de Sistema de Registro de Preços para Compra de Materiais de Limpeza para os Postos de Atendimento ao Trabalhador - PAT
Oferta de Compra 230104000012015OC00044
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DO EMPREGO E RELA-ÇÕES DO EMPREGO
Primeira Classificada e Detentora do Registro para o Item 2: Y.R. IGLESIAS - ME, CNPJ 13.134.595/0001-10
- ITEM 2: Álcool etílico para limpeza, Código Catálogo BEC/ SP 1520741
Quantidade: 94 caixas com 24 unidades de 500 ml
Preço Unitário R\$ 40,30
Total: R\$ 3.788,20
Valor Total da Ata: R\$ 3.788,20
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 21-09-2015.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo 0166/2015
Pregão Eletrônico para Registro de Preços 012/2015
Assunto: Sistema de Registro de Preços para Constituição de Sistema de Registro de Preços para Compra de Materiais de Limpeza para os Postos de Atendimento ao Trabalhador - PAT
Oferta de Compra 230104000012015OC00044
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DO EMPREGO E RELA-ÇÕES DO EMPREGO
Primeira Classificada e Detentora do Registro para o Item 5: COMERCIAL GAMI LTDA - ME, CNPJ 16.942.661/0001-76
- ITEM 5: Inseticida doméstico; aerosol, Código Catálogo BEC/SP 3476766
Quantidade: 250 Frascos aerosol com 300 ml
Preço Unitário R\$ 4,80
Total: R\$ 1.200,00.
Valor Total da Ata: R\$ 1.200,00.
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 21-09-2015.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo 0166/2015
Pregão Eletrônico para Registro de Preços 012/2015
Assunto: Sistema de Registro de Preços para Constituição de Sistema de Registro de Preços para Compra de Materiais de Limpeza para os Postos de Atendimento ao Trabalhador - PAT
Oferta de Compra 230104000012015OC00044
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DO EMPREGO E RELA-ÇÕES DO EMPREGO
Primeira Classificada e Detentora do Registro para o Item 7: PILLIAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEL LTDA - EPP, CNPJ 12.253.945/0001-02
- ITEM 7: Luva para limpeza; borracha de látex natural, Código Catálogo BEC/SP 559032
Quantidade: 200 pares
Preço Unitário R\$ 2,15
Total: R\$ 430,00.
Valor Total da Ata: R\$ 430,00.
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 21-09-2015.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo 0166/2015
Pregão Eletrônico para Registro de Preços 012/2015
Assunto: Sistema de Registro de Preços para Constituição de Sistema de Registro de Preços para Compra de Materiais de Limpeza para os Postos de Atendimento ao Trabalhador - PAT
Oferta de Compra 230104000012015OC00044
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DO EMPREGO E RELA-ÇÕES DO EMPREGO
Primeira Classificada e Detentora do Registro para o Item 8: MAXCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.420.543/0001-00

- ITEM 8: Pano de limpeza; composto de 100% de algodão, Código Catálogo BEC/SP 2080346
Quantidade: 42 dúzias
Preço Unitário R\$ 20,00
Total: R\$ 840,00.
Valor Total da Ata: R\$ 840,00.
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 21-09-2015.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo 0166/2015
Pregão Eletrônico para Registro de Preços 012/2015
Assunto: Sistema de Registro de Preços para Constituição de Sistema de Registro de Preços para Compra de Materiais de Limpeza para os Postos de Atendimento ao Trabalhador - PAT
Oferta de Compra 230104000012015OC00044
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DO EMPREGO E RELA-ÇÕES DO EMPREGO
Primeira Classificada e Detentora do Registro para os Itens 6, 9 e 10: CLARICE CARLOS DE PAULA SOROCABA - EPP, CNPJ 04.009.156/0001-94
- ITEM 6: Escova para limpeza; sanitária, Código Catálogo BEC/SP 1504657
Quantidade: 05 dúzias
Preço Unitário R\$ 50,00
Total: R\$ 250,00
- ITEM 9: Rodo; com cepa de polipropileno, Código Catálogo BEC/SP 1756419
Quantidade: 09 dúzias
Preço Unitário: R\$ 40,00
Total: R\$ 360,00
- ITEM 10: Vassoura; doméstico, Código Catálogo BEC/SP 1750690
Quantidade: 09 dúzias
Preço Unitário: R\$ 37,00
Total: R\$ 333,00
Valor Total da Ata: R\$ 943,00.
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 21-09-2015.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS
Comunicado
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: Contratos e Utilidade Pública.
PDS a serem pagas
230001
Data: 5/10/2015

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230104	2015PD00567	4.864,37
230104	2015PD00568	401,57
230104	2015PD00569	515,00
230104	2015PD00570	1.094,69
TOTAL		6.875,63
TOTAL GERAL		6.875,63

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-122, de 05-10-2015
Dispõe sobre a regularização e o cancelamento de placas particulares concedidas para uso em veículos oficiais

O Secretário da Segurança Pública, Considerando o disposto na Resolução SSP 90, de 20-07-2015, que trata da concessão do uso de placas particulares, também denominadas placas reservadas, e que estabelece o prazo máximo de um ano de validade das autorizações; Considerando que as Resoluções anteriores que tratavam do mesmo assunto, nas quais se basearam autorizações de placas reservadas anteriores a 20-07-2015, também estipulavam o prazo de validade de um ano a partir da concessão; e Considerando a necessidade de regularizar e fiscalizar o efetivo respeito ao prazo de concessão das referidas placas em uso no Estado de São Paulo, resolve:
Artigo 1º - Os órgãos aos quais foram concedidas placas reservadas há mais de um ano, deverão requerer sua regularização no prazo máximo de 60 dias, contados da data da publicação desta Resolução, sob pena de cancelamento da concessão.
Artigo 2º - No caso das placas reservadas concedidas há menos de um ano, os órgãos beneficiados deverão requerer sua renovação no prazo mínimo de 30 dias antes do vencimento, nos termos do § 3º, do artigo 3º, da Resolução SSP – 90 de 20-07-2015.

Artigo 3º - Os requerimentos de que tratam os artigos 1º e 2º desta Resolução, apresentados nos prazos previstos, suspenderão o cancelamento da concessão até decisão final da Pasta.

Artigo 4º - O descumprimento desta Resolução acarretará o cancelamento da concessão e a recolha da placa concedida pelo Departamento Estadual de Trânsito.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução de 05-10-2015
GS 1.267/15.

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 5º da Lei Federal 5.836/72, c/c o artigo 3º da Lei Estadual 186/73, c/c o artigo 75 da Lei Complementar Estadual 893/01 e demais disposições legais vigentes, bem como, nos dizeres da Representação do Comandante Geral da Polícia Militar, contidos no Ofício n.º CorregPM-010/333/15, de 02-09-2015, que adota como base do presente ato, obedecidos os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, resolve:

Submeter o Coronel PM 894431-8 Osvaldo Palópio, tendo como última Unidade a Diretoria de Pessoal da Polícia Militar, a Conselho de Justificação, nomeando o Cel PM 862735-5 Marcello Streifinger, do Comando de Policiamento de Área Metro-politano Nove, como Presidente; o Cel PM 852000-3 Adilson Luis Franco Nassaro, do Comando de Policiamento de Área Metro-politano Dez, e o Cel PM 891193-2 Helena dos Santos Reis, do Comando de Policiamento do Interior Cinco, como membros.

Nomeio ainda o Cel PM 830995-7 Carlos Ricardo Gomes, da Escola Superior de Soldados, como Oficial suplente, que assumirá funções nos casos de afastamentos regulamentares superiores a 15 dias de qualquer um dos membros titulares, por motivos legais ou relevantes e mediante prévia comunicação.

O Conselho de Justificação deverá proceder as diligências necessárias, em obediência ao princípio da busca da verdade real, funcionando, em regra, na sede do Comando de Policia-mento de Área Metropolitana Nove.

Publique-se. Após, remetam-se os autos ao Presidente do Conselho de Justificação, ora nomeado.

Portaria CG-14, de 05-10-2015

Disciplina no âmbito da Chefia de Gabinete a tramitação de expedientes oriundos do Governo Federal, em atenção à Resolução SSP 113, de 28-08-2015

O Chefe de Gabinete, Considerando a edição da Resolução 113, de 28-08-2015, pelo Secretário da Segurança Pública, disciplinando a neces-sidade de que os expedientes oriundos do Governo Federal, recebidos nesta Pasta, sejam submetidos à apreciação da Chefia de Gabinete; e,

Considerando que tal disciplina tem por escopo as demandas de pessoal dirigidas pelo Governo Federal à Secretaria da Seguran-ça Pública e às Instituições Policiais subordinadas, mormente com a proximidade de realização dos Jogos Olímpicos 2016, resolve:
Artigo 1º - Serão submetidos necessariamente à Chefia de Gabinete do Secretário da Segurança Pública apenas os expedientes que versem sobre ministério de aulas, palestras, conferências e participação em congressos, cursos, seminários, encontros, comissões e outros eventos congêneres, oriundos do Governo Federal, recebidos nesta Pasta, inclusive as demandas endereçadas diretamente às Instituições Policiais subordinadas.

Parágrafo único: Os demais expedientes oriundos do Gover-no Federal tramitarão nos termos da Resolução SSP 198, de 07-12-1983, alterada pela Resolução SSP 47, de 20-04-1988, e Resolução SSP 106, de 01-07-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado
Considerando:
a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
b) Os termos do artigo 6º da Lei estadual 12.799/2008;
c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.
Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:
PDS BEC a serem pagas
180001
Data: 5/10/2015

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180178	2015PD01656	60,00
TOTAL		60,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180179	2015PD02443	120,00
180179	2015PD02444	309,72
TOTAL		429,72
TOTAL GERAL		489,72

Comunicado
Considerando:
a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
b) Os termos do artigo 6º da Lei estadual 12.799/2008;
c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.
Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:
PDS a serem pagas
180001
Data: 5/10/2015

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180159	2015PD03987	2.037,09
TOTAL		2.037,09

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180300	2015PD00605	4.199,07
TOTAL		4.199,07
TOTAL GERAL		6.236,16

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
Processo SPTC-DA 118/10 Contrato: 30/10
Assunto: Reajuste anual de Preços – Locação de imóvel para abrigar a Equipe de Perícias Criminalísticas e a Equipe de Perícias Médico-Legais de Jales/SP.
Locatário – O Estado de São Paulo pela Superintendência da Polícia Técnico Científica CNPJ 46.377.800/0055-10.
Locadores – Leila Fayad Marcondes – C.P.F. 708.999.758-87.
A Divisão de Administração, considerando o disposto no artigo 65, § 8º da Lei 8666/93, tendo em vista a instrução levada a efeito, conforme variação no período de agosto/2014 a agosto/2015 do Índice geral de Preço ao Consumidor da Fun-dação do Instituto de Pesquisa Econômica – IPC Fipe), concede Reajuste anual de 9,04% dos preços do contrato de locação do imóvel que abriga Equipe de Perícias Criminalísticas e a Equipe

de Perícias Médico-Legais de Jales/SP que tem seu valor locatício reajustado para R\$ 4.150,74 mensais a partir de 09-08-2015 em cumprimento ao disposto na Cláusula Terceira do Contrato 30/10 e os correlatos cálculos foram efetuados com base no índice geral calculado pelo IPC/FIPE. Classificação orçamentária 333903691.

Comunicado
Processo SPTC-DA 311/11 Contrato: 79/11
Assunto: Reajuste anual de Preços – Locação de imóvel para abrigar a Equipe de Perícias Médico-Legais de Presidente Venceslau/SP.

Locatário – O Estado de São Paulo pela Superintendência da Polícia Técnico Científica CNPJ 46.377.800/0055-10.

Locadores – Marco Antônio Matsuura – C.P.F.010.893.458-60.

A Divisão de Administração, considerando o disposto no artigo 65, § 8º da Lei 8666/93, tendo em vista a instrução levada a efeito, conforme variação no período de agosto/2014 a ago-sto/2015 do Índice geral de Preço ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisa Econômica – IPC FIFE), concede Reajuste anual de 9,04% dos preços do contrato de locação do imóvel que abriga Equipe de Perícias Médico-Legais de Presidente Venceslau/SP que tem seu valor locatício reajustado para R\$ 2.072,37 a partir de 06-08-2015 em cumprimento ao disposto na Cláusula Terceira do Contrato 79/11 e os correlatos cálculos foram efetuados com base no índice geral calculado pelo IPC/ FIPE. Classificação orçamentária 333903691.

Retificação do D.O. de 03-10-2015
Referência: Processo 45/2015 – DA
Objeto: Serviço de Manutenção de Plataforma Robótica Automatizada para Processamento de DNA
2015NE 00883/00884
Inexigibilidade de Licitação
Onde se lê Contratada: Imprensa Oficial, leia-se Contratada: Rchisto Soluções Comércio Importação e Exportação de Pro-utos e Serviços Laboratoriais Ltda.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE CAMPINAS

Portaria do Diretor Técnico de Serviço, de 14-09-2015
O Diretor Técnico de Serviço do Núcleo de Perícias Médico Legais de Campinas,

Comunica aos Chefes das Equipes de Perícias Médico-Legais subordinadas e todas as demais autoridades, servidores e ao público em geral, as datas do 2º semestre de 2015 em que serão realizadas as Inspeções Técnico-Administrativas, com ful-cro no Decreto 42.847/98, c.c. Portaria SPTC 59/2015.

Cronograma

-EPML de Americana: dia 29-10-2015, às 09h;
-EPML de Bragança Paulista: dia 15-10-2015, às 09h;
-PML de Casa Branca: dia 19-10-2015, às 13h na EPML-SJBV;
-EPML de Jundiá: dia 15-10-2015, às 13h;
-EPML de Limeira: dia 25-05-2015, às 09h;
-EPML de Mogi-Guaçu: dia 19-10-2015, às 09h;
-EPML de Piracicaba: dia 22-10-2015, às 09h;
-EPML de Rio Claro: dia 22-10-2015, às 13h;
-EPML de São João da Boa Vista: dia 19-10-2015, às 13h.

Quando da realização das Inspeções Técnico-Adminstrati-vas deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes livros pelas Unidades inspecionadas:

a) Livro de Entrada (Registro de Laudos), gerado pelo sistema GDL, impresso na ordem sequencial (número de proto-colo), constando a data de saída dos casos. Em casos onde são lançadas as saídas manualmente, constar também o número da relação de remessa;

b) Livro de Registro de Entrada de Documentos Adminis-trativos (Solicitação de Laudos, mensagens, ofícios e outros documentos);

c) Livro de Registro de Saída de Documentos Administra-tivos;

d) Livro de Frequência de Funcionários Administrativos (Carreiras não Policiais);

e) Escalas e permutas de plantões dos servidores de carre-iras Policiais Civis;

f) Livro Tombo (Bens Patrimoniais);

g) Livro de Uso de Viaturas;

h) Livro de Atas de Reuniões;

i) Livro de Controle de Peças ou similar, dentro da unidade (cadeia de custódia).

Os livros elencados deverão ter suas páginas devidamente numeradas e rubricadas pelo Chefe da respectiva unidade, devendo ainda, serem dotados do Termo de Abertura e Termo de Encerramento.

Todos os funcionários devem obrigatoriamente estar pre-sentes, restando desde já convocados para tal.

Publique-se e afixe-se cópia desta Portaria na Unidade a ser inspecionada. (Port. 011/2015).

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

Comunicado
A Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Coorde-nação e Controle do Interior torna pública a relação dos policiais civis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso Específico de Aperfeiçoamento para Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia de 2ª Classe – Turma 5 (Processo Academia de Polícia 009/2015), de 23-09-2015 a 01-10-2015, no horário das 9h às 16h30 e no dia 26-09-2015, das 9h às 12h, com carga horária de 60h/a.

CONCLUINTES NA UEP 3: UEP do Deinter 3 – Rua São Sebastião, 1319, Centro – Ribeirão Preto - Telefone: (16) 3635-4451

NOME	RG	CARGO
Altino Pereira	19.216.740	Investigador de Polícia
Andrea Palmeira Beordo	22.758.184	Escrivão de Polícia
Deise Aparecida Medeiros	24.163.738	Escrivão de Polícia
Emerson Pereira	22.756.600	Escrivão de Polícia
Fabio Adercio Santos	21.504.522	Investigador de Polícia
Fabio Jeronimo Marques	21.243.315	Escrivão de Polícia
Fatima Aparecida Silva	16.921.083	Investigador de Polícia
Jose Luis Juns Louzada	25.662.468	Escrivão de Polícia
Jose Luiz Fernandes Mota	13.853.096	Escrivão de Polícia
Jose Martins de Paula	4.880.015	Investigador de Polícia
Jose Roberto Pim	19.600.080	Investigador de Polícia
José Rubens dos Santos	17.453.472	Investigador de Polícia
Kennedy Santos Bittencourt	17.728.956	Escrivão de Polícia
Lilian Medeiros	20.103.967	Escrivão de Polícia
Louirval de Lima Vial Junior	21.447.704	Investigador de Polícia
Luiz Carlos Ipolito	19.731.999	Investigador de Polícia
Manoel Geralcino Alves	27.196.959	Investigador de Polícia
Marlene de Souza Carvalho	9.356.592	Escrivão de Polícia
Paulo Roberto Ambrosio	7.670.576	Investigador de Polícia
Raquel Aparecida Benedito Cardoso Cintra	24.307.020	Escrivão de Polícia
Reinaldo Aparecido Schmidt	20.106.655	Escrivão de Polícia
Rodrigo Milan Baviera	30.176.237	Escrivão de Polícia
Sandro Moretti	14.143.309	Escrivão de Polícia
Tatiana Hitomi Miyazaki	30.575.971	Escrivão de Polícia
Umberto Cesar Pereira	17.613.804	Escrivão de Polícia